

PROJETO DE LEI Nº

DE 2006

(Do Sr. Carlos Nader)

Cria programa de Casas de Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, o Programa de Casas Apoio, destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas, nas principais cidades de cada Estado, onde for constatado alto índice de gestação em adolescentes .

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Ao Poder Executivo caberá, ainda, a fiscalização e o acompanhamento do programa, que se realizará com médicos, psicólogos e assistentes sociais, visando ao fiel cumprimento e desempenho do disposto nesta Lei.

Art. 4º O poder executivo regulamentará a presente lei, designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade caso ocorra o descumprimento dessa lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor no ano subsequente a sua



DA6330DF27

publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 1970, tem aumentado os casos de gravidez na adolescência e diminuído a idade das adolescentes grávidas.

Enquanto isso, a taxa de gravidez em mulheres adultas está caindo. Em 1940, a média de filhos por mulher era de seis. Essa média, calculada no ano de 2000 caiu para 2,3 filhos para cada mulher. Porém, o mesmo não acontece com as adolescentes.

Segundo os dados do IBGE, desde 1980 o número de adolescentes entre 15 e 19 anos grávidas aumentou 15%. Só para ter idéia do que isso significa, são cerca de 700 mil meninas se tornando mães a cada ano no Brasil. Desse total, 1,3% são partos realizados em garotas de 10 a 14 anos.

A gravidez ocorre geralmente entre a primeira e a quinta relação sendo o parto normal a principal causa de internação de brasileiras entre 10 e 14 anos.

As principais causas da gravidez são: o desconhecimento de métodos anticoncepcionais, a educação dada a adolescente faz com que ela não queira assumir que tem uma vida sexual ativa e por isso não usa métodos ou usa outros de baixa eficiência (coito interrompido, tabelinha).

O uso de drogas e bebidas alcoólicas comprometem a contracepção, além das que engravidam para casar-se.

A adolescente tem problemas emocionais devido à mudança rápida em seu corpo ou, como ela esconde a gravidez, o atendimento pré-



DA6330DF27

natal não é adequado. Podem ocorrer problemas como aborto ou dificuldade na amamentação.

Com tantos problemas com relação às adolescentes grávidas, e preocupando-se em ajudá-las pretende-se criar o programa de Casas Apoio, destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas onde essas adolescentes encontrarão médicos, psicólogos e assistentes sociais gratuitamente.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para a presente propositura.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado CARLOS NADER
PL/RJ



DA6330DF27